



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 12/2011**

**De 01 de Agosto de 2011**

NOMEIA                   ANTÔNIO  
ADELINO       DA       SILVA  
RESPONSÁVEL       PELO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NO MÊS DE AGOSTO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Nomear ANTÔNIO ADELINO DA SILVA como substituto de JAIME ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, para responder pelo suprimento de fundos a serviços deste CRCSE no mês de agosto;

**Art. 2.º** – O valor de suprimento de fundos será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), e atenderá as despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da diretoria e de conformidade com as normas que regem a espécie;

**Art. 3.º** – O Funcionário indicado no artigo anterior ficará responsável pela aplicação e comprovação de referido suprimento dentro do prazo estabelecido;

**Art. 4.º** – Fica estipulado o valor Máximo para cada nota fiscal, seja de compra de material ou prestação de serviços o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);

**Art. 5.º** - Apresente portaria terá vigência de 01/08/2011 a 30/08/2011.

**DÊ CONHECIMENTO  
CUMpra-SE**

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2011.

  
**Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente - CRCSE